

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTA ATA CINCO FOLHAS NUMERADAS
E RUBRICADAS E NELAS HÁ-DE SER LAVRADA A ATA
DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COSTA,
CONCELHO DE GUIMARÃES, EM 21 DE ABRIL DE 2023.

Ata número um de vinte e um de abril de dois mil e vinte e três

--- Ata da Assembleia de Freguesia de Costa. ---

--- Realizada em vinte e um de abril de dois mil e vinte e três. ---

--- No dia, mês e ano acima mencionados reuniu a Assembleia da Freguesia de Costa presidida por Ana João Costa em substituição do Presidente, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, com ausência justificada, com as presenças de: Paulo Pereira, Ricardo Jesus, Marisa Ribeiro e Marco Novais, pela Coligação Juntos por Guimarães, e Elisabete Sousa, Helena Nobre e José Miguel Guerra, pelo Partido Socialista. Assim, verificou-se faltar a deputada de Assembleia de Freguesia eleita em primeiro lugar pelo Partido Socialista, Patrícia Maria Peixoto Atilano, pelo que procedeu a Mesa da Assembleia de Freguesia à marcação da respetiva falta, conforme dispõe o artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha da Costa, uma vez que não foi apresentada qualquer justificação para a mesma (cfr. ainda artigo 13.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). ---

--- Nesta Assembleia estiveram ainda presentes os elementos da Junta de Freguesia da Costa: Vítor Matos, Isabel Cunha e Ricardo Vieira. ---

--- Aberta a Assembleia, começou a Presidente da Assembleia por dar nota sobre a composição da mesa da Assembleia, uma vez que tanto o Presidente da Assembleia de Freguesia, Rui Alexandre Pereira, como a primeira secretária, Margarida Prego de Faria, não conseguiram estar presentes na sessão de Assembleia de Freguesia. Explicou que, de acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia, só na ausência de todos os membros da mesa é que se procede a uma eleição de uma mesa ad hoc para presidir à sessão, pelo que, estando um membro da mesa presente, como era o caso, deve este assumir a Presidência, fazendo-se a reposição dos membros em falta através da sua substituição pelo elemento seguinte da lista de eleição. Antes de proceder à respetiva substituição dos membros ausentes da mesa, a Presidente da Assembleia convidou um Deputado da Coligação Juntos por Guimarães e um Deputado eleito pelo Partido Socialista para assumirem as funções de secretários da mesa, não tendo sido indicado nenhum membro por parte do Partido Socialista. Assim, a mesa da Assembleia de Freguesia constitui-se com os seguintes Senhores Deputados de Freguesia: Ana João Costa (Presidente), Paulo Pereira (1.º secretário) e Ricardo Jesus (2.º secretário). ---

--- A Presidente da Assembleia questionou se existia alguma dúvida ou questão relativamente à constituição da mesa e representação dos Senhores Deputados, ao qual foi respondido negativamente, pelo que, por fim, questionou a Presidente da Assembleia

se os presentes concordavam com a composição da mesa e da Assembleia, tendo por todos sido dito que sim, prosseguindo, assim, os trabalhos com normalidade. -----

--- Posto isto, pela Assembleia de Freguesia foi deliberado colocar minuta sintética da presente ata a aprovação, tendo em conta que a mesma era necessária para apresentação junto de entidades oficiais. -----

--- De seguida, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período de discussão aberta que antecede a leitura e votação da ordem do dia. -----

--- Começou a Presidente da Assembleia de Freguesia por questionar se a ordem de trabalhos era do conhecimento de todos, juntamente com a documentação de suporte aos respetivos pontos, tendo sido respondido afirmativamente. Relativamente à ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia de Freguesia acrescentou ainda verificar-se existir um lapso de redação no ponto quatro da ordem de trabalhos, uma vez que o Relatório do Direito da Oposição não se vota, mas apenas se discute, tendo ainda referido existirem cópias disponíveis para consulta de todos os Senhores Deputados, tendo em conta que o Relatório do Direito da Oposição não seguiu, como deveria, com a restante documentação de suporte. -----

--- Posto isto, a Presidente da Assembleia de Freguesia informou a Assembleia da existência de duas moções para apresentação e votação. -----

--- A primeira moção, intitulada “Pela criação de um Programa Municipal de Habitação em Guimarães”, foi apresentada pela Senhora Deputada eleita pela Coligação Juntos por Guimarães, Marisa Ribeiro. Devido à sua extensão, não se procede à transcrição da moção, anexando-se a mesma à presente ata. A Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se existiam quaisquer intervenções relativamente à moção apresentada, não tendo existido inscrições. Assim, a Presidente da Assembleia colocou a respetiva moção a votação, tendo a mesma sido aprovada com cinco votos a favor por parte da Coligação Juntos Por Guimarães e três abstenções do Partido Socialista. -----

--- Passando à segunda moção a apresentar, a Presidente da Assembleia deu nota que a mesma teve por base um abaixo-assinado apresentado e subscrito por vários cidadãos residentes na freguesia da Costa, relativo à criação de uma via alternativa para o acesso à estrada da Penha. Assim, de forma a dar voz aos cidadãos, a Presidente da Assembleia decidiu apresentar esse mesmo abaixo-assinado sob a forma de moção, tendo em conta não existir qualquer figura no Regimento da Assembleia de Freguesia, que permita a apresentação de moções por parte dos cidadãos, passando posteriormente à apresentação da mesma, cujo teor se transcreve: “MOÇÃO. No seguimento da apresentação e receção do abaixo-assinado anexo ao presente documento, a Presidente da Freguesia em

Funções propõe a votação da seguinte moção: Com a criação da ecovia, a Rua Dr. Alves da Cunha foi espartilhada de grande parte do seu percurso, nomeadamente na parte que tinha sido construída sobre a antiga linha de caminho-de-ferro. Com esta supressão de via, a circulação passou a ser permitida em apenas um sentido através da Rua do Pinheiro. Esta via, além de sinuosa, é muito estreita, só permitindo a passagem de uma viatura e de dimensão reduzida. Viaturas maiores, como ambulâncias, veículos de socorro de bombeiro e autocaravanas não conseguem circular na via, sendo correntes a situações de embates nos muros laterais e mesmo bloqueio das viaturas. Transportes de passageiros como táxis chegam a recusar usar a via em questão e, pelas mesmas limitações, os camiões do lixo não fazem recolha nesta zona. Face a todas estas limitações, que em muito perturbam a qualidade de vida e, sobretudo, a segurança dos residentes na zona, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere exortar e mandar o órgão executivo, Junta de Freguesia, para que, junto da Câmara Municipal, diligencie pela abertura de uma via que ligue a Rua Dr. Alves da Cunha à Rua Dr. Bernardino Jordão, fazendo-se ainda notar que existe um caminho público pedonal a ligar estas vias, pelo que, possivelmente, os terrenos para a ligação são de domínio publico. Esta abertura, além dos efeitos diretos sobre a população, permitiria abrir uma via alternativa para o acesso à estrada para a Penha às autocaravanas que se encontram no parque na zona das Hortas.” -----

--- A Presidente da Assembleia colocou à consideração e votação da Assembleia a possibilidade de, excecionalmente, ser dada a palavra a um cidadão que se encontrava presente, por se tratar de um representante dos cidadãos que subscreveram o abaixo-assinado que serviu de base à moção apresentada, de forma a melhor expor a situação em causa à Assembleia. Posta a referida audição a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo, assim, sido concedida a palavra ao cidadão Francisco Tadeu, que melhor explicou a situação subjacente ao abaixo-assinado entregue e consequentemente, subjacente à moção apresentada. Terminada a sua intervenção, a Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se algum elemento da Assembleia pretendia intervir, tendo sido dito que não, e por fim, se a Junta de Freguesia desejava intervir. A moção foi colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada com cinco votos a favor por parte da Coligação Juntos Por Guimarães e três abstenções do Partido Socialista. -----

--- Antes de encerrar o período antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia questionou se existiam inscritos para intervir, não tendo sido apresentada qualquer inscrição. -----

--- Assim, seguiu-se a leitura da Ordem do dia composta pelos seguintes pontos: -----

--- Ponto Um - Aprovação da acta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Dezembro de 2022; -----

--- Ponto Dois - Alteração modificativa orçamental; -----

--- Ponto Três - Discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência referentes ao ano de 2022; -----

--- Ponto Quatro - Discussão e votação do Relatório do Direito da Oposição; -----

--- Ponto Cinco - Discussão e votação de proposta para instituição do Dia da Freguesia.

--- No que toca ao ponto um da ordem de trabalhos, começou a Presidente da Assembleia por questionar se era do conhecimento de todos o conteúdo da respetiva ata, o que foi confirmado, pelo que se absteve de proceder à leitura da mesma. Colocou o ponto em causa a votação, tendo a ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, de 27 de dezembro de 2022, sido aprovada, com cinco votos a favor por parte da Coligação Juntos Por Guimarães e três abstenções do Partido Socialista. -----

--- Seguindo-se para o ponto dois da ordem de trabalhos, procedeu a Presidente da Assembleia à abertura do período de inscrições para discussão do mesmo ponto. Não existiram inscrições, tendo a Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, Vítor Matos, prestado um pequeno esclarecimento. Findo este período, foi o ponto dois da ordem de trabalhos posto à votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor por parte da Coligação Juntos Por Guimarães e três abstenções do Partido Socialista. -----

--- No que diz respeito ao ponto três, não existindo inscritos para o período de intervenção, a Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, prestou um esclarecimento. Posto isto, foi o ponto três da ordem de trabalhos, aprovado com cinco votos a favor por parte da Coligação Juntos Por Guimarães e três abstenções do Partido Socialista. -----

--- Quanto ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o mesmo foi apenas colocado à discussão, uma vez que não se tratava de documento sujeito a votação, tal como já havia sido transmitido pela Presidente da Assembleia de Freguesia no início da presente sessão, existindo um lapso na redação da ordem de Trabalhos, quando referiu “discussão e votação do Relatório do Direito de Oposição”. Não existiram inscritos para intervir no período de discussão relativo ao ponto quatro. -----

--- No que diz respeito ao ponto cinco da ordem do dia, não existiram inscrições para intervenção, seguindo-se esclarecimentos por parte da Junta de Freguesia. Posto os referidos esclarecimentos, foi este ponto colocado à votação, tendo sido aprovado com

cinco votos a favor por parte da Coligação Juntos Por Guimarães e três abstenções do Partido Socialista. -----

---Terminada a discussão e votação de todos os pontos constantes da ordem de trabalhos, foi dada oportunidade aos demais presentes não eleitos de se dirigirem à Assembleia de Freguesia, tendo sido concedida a palavra ao Senhor Guilherme Oliveira. -----

--- Posto isto, foi a minuta da presente ata aprovada com seis votos a favor (cinco por parte da Coligação Juntos Por Guimarães e um por parte do Partido Socialista) e duas abstenções do Partido Socialista, nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente Assembleia, da qual, para constar e para todos os devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, que eu, Ana João Costa, vou assinar. -----

Ana João Gomes Aires de Costa